



Edital N.º 001

Boa Vista-RR, 01 de março de 2019.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 01/19-CEDUC de 15 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Torna público o EDITAL para eleição de Coordenador Geral da Educação Básica - CAp, da Universidade Federal de Roraima - UFRR.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1. Podem ser candidatos para o cargo de Coordenador Geral da Educação Básica - CAp todos os servidores docentes do quadro permanente do Colégio de Aplicação (CAp), da Universidade Federal de Roraima - UFRR, em regime de dedicação exclusiva, lotados no Centro de Educação, com titulação de acordo com a legislação vigente (Resolução - 007/2008 – CEDUC).
- 1.2. O período da campanha eleitoral dos candidatos será de **21 e 22 de março de 2019**, podendo cada candidato apresentar a comunidade do CAp suas propostas.
- 1.3. A votação será secreta, em cédula própria, e ocorrerá no dia **26 de março de 2019**, na sala de Psicologia do Colégio de Aplicação das 8h às 12h e das 14h00min. às 17h. Só poderão votar os eleitores que apresentarem documento de identificação com foto.
- 1.4. São eleitores todos os docentes e servidores técnicos administrativos do quadro efetivo da UFRR lotados no Colégio de Aplicação - CAp e os discentes matriculados no Colégio de Aplicação - CAp, com idade igual ou superior a 16 anos.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 2.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer interessado antes da deflagração do certame, justificando por meio de formulário (**Anexo I**) e descrevendo a **exposição de motivos** dentro do prazo previsto no Cronograma (**11/03/2019**)



3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de **12 a 13 de março de 2019**, na Secretaria da Educação Básica do CAP/CEDUC, no horário das **8h às 11h e das 15h às 17h**.

3.2. As inscrições serão homologadas no dia **14 de março de 2019**.

4. DOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO:

4.1. Os recursos referentes às inscrições dos candidatos deverão ser interpostos à Comissão Eleitoral no dia **15 de março de 2019**, na secretaria do Colégio de Aplicação – CAP – CEDUC, no horário das **8h às 11h e das 15h às 17h**.

4.2. O julgamento dos recursos interpostos ocorrerá e bem como seu resultado será apresentado no dia **18 de março de 2019**.

4.3. A homologação Oficial das inscrições ocorrerá também no dia **18 de março de 2019**.

5. DO RESULTADO DA VOTAÇÃO:

5.1. A eleição e apuração dos votos ocorrerá no dia **26 de março de 2019**, após o encerramento do processo de votação, na sala 38 de Pesquisa do anexo do CEDUC.

5.2. O resultado da eleição, devidamente homologado pela Comissão Eleitoral, será divulgado no dia **27 de março de 2019**.

6. DOS RECURSOS DA VOTAÇÃO:

6.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser interpostos à Comissão Eleitoral no dia **28 de março de 2019**, na Secretaria da Educação Básica do CAP –CEDUC, no horário das **8h às 11h e das 15h às 17h**.

6.2. O julgamento dos recursos interpostos ocorrerá e bem como seu resultado será apresentado no dia **29 de março de 2019**.

7. DOS RESULTADOS FINAIS:

7.1. O resultado definitivo da eleição será publicado no dia **29 de março de 2019**.

7.2. Cabem recursos referentes às deliberações da Comissão Eleitoral, os quais devem ser interpostos junto ao Conselho Deliberativo do CEDUC, no prazo máximo de 24 horas após a publicação das respectivas deliberações.

8. DO CALENDÁRIO:

8.1. A Comissão Eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADES
01/03/2019	Divulgação do Edital.
11/03/2019	Impugnação do Edital.
12-13/03/2019	Período de inscrição.
14/03/2019	Homologação preliminar das inscrições.
15/03/2019	Recursos contra a Lista de Homologação Preliminar.
18/03/2019	Resposta aos recursos contra a Lista de Homologação Preliminar.
19/03/2019	Homologação OFICIAL da Lista dos Candidato (a)s inscritos.
21-22/03/2019	Período de Campanha Eleitoral
26/03/2019	Dia da eleição e apuração dos votos.
27/03/2019	Resultado da eleição.
28/03/2019	Recurso contra o resultado da eleição.
29/03/2019	Resultado definitivo das Eleições e homologação do resultado final do pleito.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Sebastião Monteiro Oliveira

Sebastião Monteiro Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral



FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 001/2018 – ANEXO I

Nome: _____ Tel/Cel: _____
C.P.F: ____ . ____ . ____ - ____ RG: _____ SSP/ _____
Data: __/__/____

Assinatura

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

ANÁLISE: Comissão do Processo Seletivo Eleitoral CAp/CEDUC/UFRR

Decisão: Deferido Indeferido

Data: __/__/____



FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital N.º 001

1-Nome:..... Sexo F () M ()
Nascimento...../...../..... Número do RG

Endereço: Rua Número.....
Bairro:Cidade:.....CEP:.....
Tel. Residencial: () Cel. ()..... Tel. Contato: ().....
E-mail:.....
Graduação: Pós-Graduação () Sim () Não.
SIAPE:.....

Assinatura

Comprovante de Inscrição:..... Data: ____/____/____
Assinatura:.....